



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO N.º 1 DO EDITAL N.º 17/2018**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 24/04/2018, SEÇÃO 3, PÁGINA 46

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

a) Acrescentar no Edital n.º 17, publicado no D.O.U. de 12/04/2018, seção 3, páginas 60 a 62, os itens abaixo relacionados:

“5.1.2.1 – O candidato inscrito como pessoa com deficiência ao optar por se inscrever para concorrer à vaga reservada para negro, conforme prevê o item 6.1.1.2 do presente Edital, continuará participando nessa categoria.”

“6.1.1.2 – Em atendimento à Recomendação n.º 21, de 03/04/2018, do Ministério Público Federal, nas vagas reservadas simultaneamente para pessoas com deficiência e candidatos negros destacadas no Anexo I, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas em ambas as categorias, se atenderem a essa condição.

6.1.1.2.1 – O candidato negro que optar também por concorrer como pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos do item 5 do presente Edital.”

Goiânia, 23 de abril de 2018.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor